

RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE SETEMBRO 1995.

Altera a Resolução nº 619, de 14 de dezembro de 1994 e dá outras providências

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, pelo seu Plenário reunido em 22 de setembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais à espécie atinentes (Lei nº 5517/68 e Decreto nº 64.704/69).

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea “o” do Art. 1º da Resolução nº 619/94, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Direção de instituições de ensino e de pesquisa na área de produção animal.”

Art. 2º Acrescentar Alínea “q”, no Art. 1º da Resolução nº 619/94, com a seguinte Redação:

“q) Desenvolvimento de atividades que visem à preservação do meio ambiente.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, modificando parcialmente a Resolução nº 619/94 e demais disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda	Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente	Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0272	CRMV-SE Nº 0037